



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

**PORTARIA CRA-CE N° 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a exoneração de Representante do CRA-CE junto à Subseção Norte.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, Adm. Francisco Rogério Cristino, CRA-CE n° 01904, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n° 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto n° 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA n° 477, de 18 de fevereiro de 2016;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Normativa CFA n° 604, de 01 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** as competências estabelecidas no art. 4°, inciso VII, art. 18, inciso VII e art. 41, inciso XX, do Regimento Interno, supracitado;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a Adm<sup>a</sup>. Antonia Suilany Teixeira Barbosa, CRA-CE n° 08832, da função de Representante do CRA-CE junto à Subseção Norte, para a qual foi nomeada por meio da Portaria CRA-CE n° 23, de 16 de fevereiro de 2023

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 11 de janeiro de 2024.

**Adm. Francisco Rogério Cristino**  
**CRA-CE 01904**  
**Presidente do CRA-CE**